



## **DELIBERAÇÃO Nº 015/2016 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de março de 2016;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “Autores”, protocolo nº 13.880.815-7, da entidade Associação de Apoio ao Desenvolvimento Integral da Pessoa - ADIPE, no valor de R\$ 847.225,73 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 18 de março de 2016.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**